

# COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha

Mês de Referência: NOVEMBRO/2022

Data da Análise: 31/12/2022

### Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

### Escola / Centro de Educação Infanti CEI IRMA ANISIA

Mês de Referência: NOVEMBRO/2022

Receita							
Saldo Anterior: 48.700,79							
Repasse Mensal:	5.730,00						
Rendimento:	392,72						
Depósito:	0,00						
IOF:	0,00						
IRRF:	417,22						
Receita Total:	54.406,29						

Despesas									
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	r R\$ Observação				
POLO	ÁGUA	outubro/2022	08/11/2022	1.702,64					
POLO	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	novembro/2022	01/11/2022	2.100,00					
POLO	INTERNET	outubro/2022	08/11/2022	99,90					
POLO	LUZ	outubro/2022	08/11/2022	1.052,18					
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2022	07/11/2022	1.018,08					
POLO	SERVIÇOS	novembro/2022	04/11/2022	299,00					
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2022	16/11/2022	69,00					
POLO	TELEFONE	outubro/2022	08/11/2022	151,86					
				6.492,66					

Saldo: 47.913,63



CEI IRMÃ ANISIA ROCHA
CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANISIA ROCHA
ENDEREÇO: RUA ARCO VERDE, Nº 2170
SUMARÉ - SOBRAL – CE.
FONE: (88)3613-1805

E-mail: irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com CNPJ: 06.241.181/0001-24 INEP: 23254530

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

## **PMDE**

Novembro /2022

			-
Ownan /	Local	do	Origem:
OI SHU /	LULGI	8.8 65	OTTERNIT.

SME/EIAR - CEI - IRMA ANISIA ROCHA

N° Processo:

Data Abertura:

P227784/2022

07/12/2022 - 10:00

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho Escolar Irma Anisia Rocha

Observação:

PRESTAÇÃO DE CONTAS - NOVEMBRO 2022

### **TRAMITAÇÕES**

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/12/2022 - 10:00	Teresa Mara Vasconcelos Pinto
2			
3			
4			
5			
6			



### CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANISIA ROCHA

RUA ARCO VERDE, N° 566

SUMARÉ- SOBRAL - CE

FONE: (88) 3613-1805

Oficio N°108/2022

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 12 de DEZEMBRO de 2022

De: Conselho Escolar Irma Anísia Rocha

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de NOVEMBRO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 5.730,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).

Atenciosamente

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação — SME/SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEDUC/SOBRAL





### CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANISIA ROCHA

RUA ARCO VERDE, № 556

SUMARÉ- SOBRAL-CE

FONE: (88) 3613.1805

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar IRMÃ ANISIA ROCHA, CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, RAIMUNDA COELHO DE SOUSA E VALDENICE SILVA DUARTE depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO/2022, com a RECEITA TOTAL no valor de R\$ 47.913,63 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), sendo utilizado o valor de R\$ 6.492,76 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 12 de dezembro de 2022

2002099035224

ce sulva puonti

2007928799-3

RG

2003031044439

RG

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO

RG 95031009057



### Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROC

Conta: 0554 | 003 | 00002259-1

Data: 07/12/2022 - 08:46

Mês: Novembro/2022

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/11/2022	900647	CHEQ COMP	2.100,00 D	2.100,00 D
01/11/2022	727220	RESG AUTOM	2.100,00 C	0,00 C
01/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/11/2022	900648	CHEQ COMP	299,00 D	299,00 D
04/11/2022	727220	RESG AUTOM	299,00 C	0,00 C
04/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/11/2022	900649	CHEQUE SAC	1,018,08 D	1,018,08 D
07/11/2022	727220	RESG AUTOM	1.018,08 C	0,00 C
07/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/11/2022	900651	CHEQ COMP	1.702,64 D	1.702,64 D
08/11/2022	900652	CHEQ COMP	151,86 D	1.854,50 D
08/11/2022	900653	CHEQ COMP	1.052,18 D	2.906,68 D
08/11/2022	727220	RESG AUTOM	2.906,68 C	0,00 C
08/11/2022	000000	SALDO DIA		,0,00 C
09/11/2022	900650	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
09/11/2022	727220	RESG AUTOM	99,90 C	0,00 C
09/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/11/2022	102022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
16/11/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 COLA	0,00 C
16/11/2022	000000	SALDO DIA	W Co	0,00 C
17/11/2022	000000	SALDO DIA	JE PAG	04 5 0,00 c
18/11/2022	000000	SALDO DIA	Mallana	0,00 C
21/11/2022	000000	SALDO DIA	M 63	0,00 C

22/11/2022	000341	CRED TED	5.730,00 C	5.730,00 C
22/11/2022	990001	APL AUTOM	5.730,00 D	0,00 C
22/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104





### Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

 Nome da Agência
 Código
 Operação
 Emissão

 SOBRAL, CE
 0554
 5823
 12/12/2022

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS CON 14.508.652/0001-46 Início das Atividades do Fundo 13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

 No Mês(%)
 No Ano(%)
 Nos Últimos 12 Meses(%)
 Cota em: 31/10/2022
 Cota em: 30/11/2022

 0,8724
 9,2831
 9,9369
 1,914681
 1,931384

Administradora

Nome Endereço CNPJ da Administradora Caixa Econômica Federal SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF 00.360.305/0001-04

Cliente

| Nome | CPF/CNPJ | Conta Corrente | Mês/Ano | Folha | CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROC | 06.241,181/0001-24 | 003.00002259-1 | 11/2022 | 01/01 | Análise do Perfii do Investidor | Data da Avaliação | Data da Avaliação | Conta Corrente | Mês/Ano | Folha | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 | 01/01 |

Resumo da Movimentação

Histórico Valor em R\$ Qtde de Cotas Saldo Anterior 48,700,79C 25,435,456915 Aplicações 5.730,00C 2.974,517263 Resgates 0,000000 0.00 Rendimento Bruto no Mês 6.159.45D IRRE 357,71D 185,209155 IOF 0.00 Taxa de Saída 0,00 Saldo Bruto\* 47,913,63C 24.807.920484 Resgate Bruto em Trânsito\* 0.00 (\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data Histórico Valor R\$ Otde de Cotas APLICACAO 22 / 11 5.730,00C 2,974,517263 30 / 11 RESGATE IRRF LEI 10,892 0.71D 0.367612 RESGATE IRRF LEI 10,892 30 / 11 45.27D 23,439150 30 / 11 RESGATE IRRF LEI 10.892 63.33D 32,789957 RESGATE IRRF LEI 10.892 30 / 11 65,70D 34.017057 30 / 11 RESGATE IRRF LEI 10.892 57,19D 29.610890 30 / 11 RESGATE IRRF LEI 10,892 49,92D 25,846750 30 / 11 RESGATE IRRF LEI 10.892 41,49D 21,482004 30 / 11 RESGATE IRRF LEI 10.892 25,35D 13,125302 30 / 11 RESGATE IRRF LEI 10.892 7,95D 4,116219 30 / 11 RESGATE IRRF LEI 10,892 0,800 0,414210

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

1.788.82

357,71

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualiza seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: Endereço para Correspondência:

0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Duvidoria: Endereço Eletrônico:

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\_da\_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



# $\stackrel{\text{\tiny $B$}}{=} SOBRAL$ Coordenação financeira de contabilidade acompanhamento de prestação de contas

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

NSELHO ESCOLAR CEI IRMĂ ANISIA ROCHA	(') 10 – Depósito Custeio R\$ 0,00	SOBRAL SOBRAL 11 - Rendimento o	06.241.181/0001-24	24		
ARCO VERDE, N° 556 BAIRRO:  B - Saldo Reprogramado do Més Anterior(")  Custeio  R\$ 48.700,79  Custeio  R\$ 6.492,76  CO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS  - 20- Nome do Favorecido  LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS 30.99  SABRINA VASCONCELOS DO  COMERCIAL TREND EIRELI  SAAE  OI  76.55	ercicio Seguinte	SOBRA SOBRA 11 - Rendimer	pio L			
8 - Saldo Reprogramado do Mês Anterior(*)  Custeio  R\$ 48.700,79  Custeio  Custeio  R\$ 6.492,76  CO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS  - 20- Nome do Favorecido 18.  LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS 30.9  SABRINA VASCONCELOS DO 40.8  COMERCIAL TREND EIRELI 36.91  SAAE  OI 765.	ercicio Seguinte	11 – Rendimer		07 - UF CEARÁ	Ą	
CO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS  Custeio  R\$ 48.700,79  Custeio  R\$ 6.492,76  CO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS  CO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS  CO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS  SABRINA VASCONCELOS DO  COMERCIAL TREND EIRELI  SAAE  OI  76.55	ercicio Seguinte	11 – Rendimer				
CO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS  CUSTA O PAGAMENTOS EFETUADOS  CO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS  CO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS  CO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS  SABRINA VASCONCELOS DO 40 8 SAAE  COMERCIAL TREND EIRELI 36.91  SAAE  OI 7655			11 – Rendimento de Aplicação Financeira (*)	12 - Valo	12 - Valor total da receita (*)	() B
R\$ 48.700,79  Custeio  Custeio  R\$ 6.492,76  CO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS  LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS 30.9  SABRINA VASCONCELOS DO  NASCIMENO  COMERCIAL TREND EIRELI  SAAE  OI  76.53			Custeio		Custeio	
CO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS  SABRINA VASCONCELOS DO  COMERCIAL TREND EIRELI  SAAE  OI  OI  76.5	Exercicio Seguinte		R\$ 5.801.74	88	R\$ 53.739,77	
CO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS  20- Nome do Favorecido  30.962.9200001-51  8-867.913  19- Tipo  30.962.9200001-51  MA:  SAAE  OI 76.535.764,0020-06  SE		15- Perio	Período de Execução		16 - N° de Atendidas	16 - N° de Escolas Atendidas
R\$ 47.91   CO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS   18-CNPJ ou CPF   Waterials   19-Tipo   19-T					-	
CO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS  20- Nome do Favorecido  20- Nome do Favorecido  18-CNPJ ou CPF Materiais Serviços CA Serviços CA SABRINA VASCONCELOS DO 40.852.920,0001-51 MA-NASCIMENO COMERCIAL TREND EIRELI 36.980.220,0001-76 MA-SAAE 07.817.778,0001-37 SE		01 a 3	01 a 30/11 de 2022			01
19- Tipo						
COMERCIAL TREND EIREL    36.960.220,0001-37   SERVICES   SERVICE		22- Documento	-	23- Pagamento	-	
LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS 30.962.920.0001-51 SABRINA VASCONCELOS DO 40.852.310.0001-59 COMERCIAL TREND EIRELI 36.980.220.0001-76 SAAE 07.817.778.0001-37	Adquiridos ou 21-Nat, Desp Tipo	Número	Data N°		Data 24	24 - Valor (R\$)
SAAE  OI  76.535.764,0020-06	SIAL PMDE -		01/11/2022 90	900647 01/1	01/11/2022	2.100,00
COMERCIAL TREND EIRELI 36.980.220,0001.76 SAAE 07.817.778,0001.37 OI 76.535.764,0020.06	ço PMDE .		L		-	299,00
SAAE 07.817.778.0001-37 OI 76.535.764,0020-06	NAL PMDE .		07/11/2022 90	900649 07/11	07/11/2022	1.018.18
01 76.535.764,0020-06	ÇO PMDE -		08/11/2022 90	T	-	1,702.64
	ÇO PMDE .		10/11/2022 90	-	1	151.86
07.598.634/0001-37 SERVIÇO	ÇO PMDE			-	-	1.052.18
07 > SABRALNET 01:300.487.0001-90 SERVIÇO	ÇO PMDE -		05/11/2022 90	900650 08/11	-	99,90
08 DECESTPJ SERVIÇO	ÇO PMDE .		L	t		69.00
16 0					+	
					RS	R\$ 6.492,76
BLOCOS - NUTENTICACAO						
Sobral-CE, 12 de DEZEMBRO de 2022 Local e Data	TERESA MARA VASCONCELOS PINTO_	0	So Burn January 65	James	50 50	6



# PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA MAPA DA PESQUISA DE PREÇOS Nº: 2022/21140

Nº Processo Viproc: P2109082022

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente/Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - Câmeras de monitoramento e instalação

Fundamento: art. 29 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, e Decreto nº 32.893, de 7 de dezembro de 2018.

Data da Pesquisa: 05/08/2022

Data da Atualização: 25/08/2022

Total Estimado do Mapa de Preços: 3.090,04

Item(ns) avulso(s)

_						
JUSTIFICATIVA	NÃO FORAM ENCONTRADAS PROPOSTAS SUFICIENTES NAS BASES DE PREÇOS DO ESTADO.					
METOD - DIF. PREÇOS	Média					
TOTAL PARTICIPAÇÃO METOD - DIF ESTIMADO MPE PREÇOS	3.080,04 Part, Exclusiva					
TOTAL	3.090,04					
QTDE PREÇO TOTAL ESTIMADO ESTIMADO	3.090,0367					
QTDE	1,00					
PARÂMETRO - ORIGEM - PREÇO	07 - Pesq. com Fumecedores (art. 29, V) - KEMERSON GOMES MADEIRA - CNP2: 46.316.875.0001-06 - R82.714.0000 07 - Pesq. com Fornecedores (art. 29, V) - MT COMERCIAL DE MAT. ELETRICO LTDA - CNP.108.649.462.0001-46 - R\$3.098,6100 07 - Pesq. com Fornecedores (art. 29, V) - E. M BATISTA ME - CNP2: 18.003.397.0001-					
FORNECIMENTO						
COD ITEM - DESCRICAO DO ITEM	1584797 - SERVICO DE VIDEOMONITORAMENTO - SERVICOS DE INSTALACAO DE CAMERAS - Obic 6 CAMERAS - Obic 6 CONECTOR BNC CONECTOR P4 FONTE 12V 15A CAIXA SOBREPOR CABO COAXIAL INSTALAÇÃO					
ITEM						

ORDENADOR DE DESPESA/AUTORIDADE RESPONSÁVEL

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR IRMÀ ANÍSIA ROCHA

PAGOS AHOOD AHOOD



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/21140 - PROCESSO Nº: P2109082022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

# Itens avulsos

Descrição de Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. RS	Total Estm.	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia RS RS RS RS	Fotal Contr., RS	Economia RS	Sconomia %
1 - SERVICO DE VIDEOMÓNITORAMENTO - SERVICOS DE INSTALACAO DE CAMERAS -Marca: PROPRIA Situação: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	1,00	3090,0367	3090,04	3090,0367 3090,04 2100,0000	2100,00 990,0367 32,04%	990,0367	32,04 %
TOTAL ITENS FINALIZADO	INALIZADOS:			3.090,0367		2.100,0000	0 990,0367 32,04 %	32,04 %

# RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 3.090,04

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 3.090,04

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.100,00

Economia Gerada\*: R\$ 990,0400 (32.04%)

Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado





À EMPRESA LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME Rua Vital Brasil, nº 780, Bonsucesso, Fortaleza/CE Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 013/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - Instalação de Câmeras de Vídeo Monitoramento referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/21140.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE VIDEOMONITORAMENTO - SERVICOS DE INSTALACAO DE CAMERAS - Obs:  • 06 CÂMERAS DE VIDEO, BULLET, LONGO ALCANCE, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080, IR  • 12 CONECTORES BNC • 06 CONECTORES P4 • 01 FONTE COLMEIA 12V 15A • 06 CAIXAS SOBREPOR • 1,5 CABO COAXIAL	SERVIÇO	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
	VALOR TOTAL			R\$ 2.1	00,00

Com isso, solicito a execução do serviço na sede da Escola CEI Irmã Anísia Rocha, localizada na Rua Arco Verde, 556, Sumaré, Sobral - CE no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO Diretor (a) da Escola CEI Irmã Anísia Rocha

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por 403,00,

LUIZ GUSTAVO DA SILVA LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS:30962920000151 MATOS:30962920000151 Dados: 2022.11.01 08:50:56





Forta Finanças	aleza	S	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS OTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e 922		
Data e Hora da E	missão	01/11/20	22 08:	41:37	Corr	petência	11/202	2	Código de Verificação	788055243
Número do R	RPS				No. NFS	-e substituída			Local da Prestação	SOBRAL - CE
	40/15	Sales and the sales	D	ADOS	DO PF	RESTADOF	R DE SE	RVI	cos	
	R	azăo Social/N				DA SILVA MATO			,	
		Nome Fanta:	sia	MEIRE.COM						
	(	CPF/CNPJ 3	0.962.	920/000	1-51	Insc Municip	pal 487.8	91-4	Município FORTALEZA	A - CE
Endereço e CEP R					S CHAGAS	S,901 - BONSU	CESSO CER	P:60,54	1-704	
		Complemento		**		Telefon	e (85)3483	3-7668	E-mail meire.com2@g	gmail.com
	DE LES		E	DADO	SDOT	OMADOR	DE SEF	RVIC	os	
Razão Social/N	lome	CONSELHO E	ESCO	LAR IRM	IA ANISIA F	ROCHA				
CPF/CNPJ 06.2	241.181	/0001-24	Insc	rição M	lunicipal		Mui	nicípio	SOBRAL - CE	
Endereço e CEP	RUA	ARCO VERDE,	SN -	SUMARI	E CEP: 62.0	014-000				
Complemento					Telefone	(88)3613-1805	E-mail	irmaa	nisiarocha.seducsobral@gr	nail.com
	-	MASS STATE	200	DIS	CRIMIN	AÇÃO DO	SSERV	ICO:	S	
ERVIÇO DE INST	ALAÇÃ	DE CĂMERA	PAC CO!	GO <u>D</u> M REG	J JJ JURSO WAW	DO PMDE		TESTO TESTO	QUE O SERVIÇO FOI PRES QUE O MATERIAL FOI REC OJ 1JJ 120 ( ASSINATURA	EBIDO 🔀
	Selection of the last		1	CC	DIGO	DE ATIVID	ADE CN	NAE		
1.02 / 802000101	- ATIVID	DADES DE MOI	NITOR	RAMENT	O DE SIST	EMAS DE SEGI	JRANCA FI	ETRÔ	NICO	

### DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL Código da Obra Código ART TRIBUTOS FEDERAIS PIS COFINS IR(R\$) INSS(R\$) CSLL(R\$). Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços Cálculo do ISSQN devido no Município Valor dos Serviços R\$ 2,100,00 Natureza Operação Valor dos Serviços R\$ 2,100,00 (-) Desconto Incondicionado (-) Deduções Permitidas em Lei 2-Tributação Fora do Município (-) Desconto Condicionado Regime especial Tributação (-) Desconto Incondicionado (-) Retenções Federais 0,00 6-Microempresário e Empresa de Base de Cálculo 2,100.00 Outras Retenções Opção Simples Nacional (X) Alíquota % 5,00 (-) ISS Retido 0,00 1 - Sim ISS a reter () Sim (X) Não Incentivador Cultural AR 10,00 (=) Valor Líquido R\$ 2.100,00 (=) Valor do ISS R\$ 2 - Não

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no altio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não pera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
4- Serviços sujeito ao ANEXO 4.
5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Municipio.

Avisos

### **RECIBO**

Recebemos da CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA a quantia de **R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)** referente a NFS-e Nº 922 pelo que firmamos o presente recibo.

Fortaleza, Ce., Od de movembro de 2020

LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS:30962920000151

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS:30962920000151 Dados: 2022.11.01 08:46:04 -03'00'

PAGO DI JJ 12022 COM RECURSO DO PMDE WWW ' ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO 
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 
OJ 1 JJ 12022

ASSINATURA



018 0554 2.100,00 03002259-1 AAA 900647 Pague por este cheque a quantia de · LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME - 30.962 920/0001-51 ou à sua ordem SOBRAL CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CMPJ 06.241.181/0001-24 CLIENTE BANCÁRIO CENTRO -SOBRAL-CE poura do lamo DESDE 03/2009 CONFECÇÃO: 08/22 9104055499 0189006475A 600300225919#

CAI'S A

JJ 055400386123-7

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO XX ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO XX

May 12022

ASSINATURA





### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2022/253790

CPF/CNPJ: 30.962.920/0001-51

Nome ou Razão Social: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS

Endereço: R CARLOS CHAGAS 901 \*\*\*\* BONSUCESSO CEP 60541-704

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

### Credito tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

### Fortaleza, 18 de Outubro de 2022 (09:22:25)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

### Válida até 16/01/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202200350419

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 067724345	
CNPJ / CPF:	
30962920000151	
RAZÃO SOCIAL / NOME:	
LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/10/2022 ÀS 11:10:07 VÁLIDO ATÉ 24/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS

CNPJ: 30.962.920/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:04:29 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: 11BB.087A.D323.9291 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.962.920/0001-51 Certidão nº: 28802150/2022

Expedição: 01/09/2022, às 11:22:43

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.962.920/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

morimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.9

30.962.920/0001-51

Razão Social:LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS

Endereço:

R EMILIO DE MENEZES 399 / BONSUCESSO / FORTALEZA / CE / 60541-

664

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/10/2022 a 11/11/2022

Certificação Número: 2022101302025990318910

Informação obtida em 24/10/2022 12:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





### RUA ARCO VERDE, 556 – SUMARÉ/ SOBRAL – CEARA Email: <u>irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com</u> FONE: (88) 3613-1805

### CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2022 - ESCOLA CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA PROCESSO Nº P210908/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI IRMĂ ANÍSIA ROCHA E A EMPRESA LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI Irmã Anísia Rocha/Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha, inscrita no CNPJ nº 06.241.181/0001-24 com sede na Rua Arco Verde, nº 556, Sumaré, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. TERESA MARA VASCONCELOS PINTO, inscrito no RG sob o nº 95031009057, CPF nº 355.460.933-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Rangel, nº 545, Centro, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51, com sede na Rua Vital Brasil, nº 780, Bonsucesso, Fortaleza/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrito no RG sob o nº 20073574303 e CPF nº 070.432.863-10, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/21140 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21140 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviços de Áudio, Vídeo e Foto Instalação de Câmeras de Video Monitoramento, de Conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos Itens contratados:

ESPECIFICAÇÃO		QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO UNIDADE DE QUAN MEDIDA T.	ESPECIFICAÇÃO



SERVIÇO	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1	SERVIÇO		

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) a ser pago com recursos da Escola CEI Irmã Anísia Rocha, conforme contas bancárias abaixo:

Conselho: Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00002259-1

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Nota(s) de Empenho(s)no CEI Irmã Anísia Rocha, localizado na Rua Arco Verde, n° 556, Sumaré, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contrata de não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo munici podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela



CUIZ
GUSTAVO DA minimum DE
SEW
MATOS PORE
SENTE CONTROL DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL
DE CONTROL

### CONTRATANTE.

- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às específicações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CEI Irmã Anísia Rocha/Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1.No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do

March

inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela
   Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âto processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer do não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo



inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de

LUIZ GUSTAVO
DA SELVA
MATOS 39962 Pilos de contración de securio de contración de securio de contración de contrac

Fornecimento/Servico.

- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9,5, Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lycia Borges Forte, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitacões:
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 15 de Setembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO DA SILVA LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS:30962920000151 MATOS:30962920000151

Assinado de forma digital por Dados: 2022 09.15 17:25:03 -03'00'

Contratante

LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME Contratado

TESTEMUNHAS:

Maria do lumo tarnero Silva\_ Maria Do Carmo Carneiro Silva CPF: 318.263.263-91

Antônia Eritânia de Castro Caval

CPF: 777.855.423-72

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - CEI IRMA ANÍSIA ROCHA - PROCESSO Nº P210908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha, inscrito no CNPJ nº 06.241.181/0001-24. CONTRATADA: Empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME. inscrita no CNPJ nº 30.962.920/0001-51. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21140 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Servicos de Áudio, Video e Foto - Instalação de Câmeras de Videomonitoramento, para atender as necessidades do CEI Irmà Anisia Rocha, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), a ser pago com recursos do CEI Irmă Anísia Rocha, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica: Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00002259-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lycia Borges Forte, Secretária Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa Mara Vasconcelos Pinto -Contratante e Luiz Gustavo da Silva Matos - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ANTENOR NASPOLINI - PROCESSO Nº P214899/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Associação Antenor Naspolini, inscrito no CNPJ nº 03.312.511/0001-37. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/25007 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Tinta para Impressoras, para atender as necessidades da Escola Antenor Naspolini. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.645,00 (Hum mil. seiscentos e quarenta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Antenor Naspolini, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica: Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001419-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Austrelinda de Oliveira Fernandes, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Castro Araújo Gomes- Contratante e Ednan da Costa Lima-Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P210709/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos, inscrito no CNPJ nº 04.127.525/0001-43. CONTRATADA: Empresa RODRIGO BARROS TORRES, inscrita no CNPJ nº 35.979.097/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20987 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3001428-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Géssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Márcia Maria de Souza -Contratante e Rodrigo Barros Torres - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P212119/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrito no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE

PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22289 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros /Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Manutenção em Equipamentos de Refrigeração: Bebedouro Industrial, para atender as necessidades da Escola Leonilia Gomes Parente, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS; O valor global deste Contrato é de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Leonilia Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1417-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P212119/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonilia Gomes Parente, inscrito no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22289 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos -Manutenção em Equipamentos de Refrigeração: Geladeiras, para atender as necessidades da Escola Leonilia Gomes Parente. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.734.00 (hum mil. setecentos e trinta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554: Operação: 003; Conta: 1417-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes -Contratante e Ednan Costa Lima - Contratado.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve rejeitar INTEGRALMENTE o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P181018/2022 e aplicar à empresa ADS QUEIROZ-EPP, as seguintes sanções.1) MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO DIA, CALCULADO SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE INADIMPLENTE, POR DIA E POR OCORRÊNCIA, A CONTAR DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TENDO EM VISTA O ATRASO INJUSTIFICADO, COM FUNDAMENTO CLÁUSULA 14.1.1.1., DO CONTRATO Nº 0008/2021-SMS. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 20 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENHAMOE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve rejentar INTEGRALMENTE o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº 8179727 2021; aplicar à empresa ADS QUEIROZ-EPP, as seguintes sanções.1) MUEPA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTESIMOS POR CENTO) AO DIA, CALCULADO SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE INADIMPLENTE, POR DIA E POR OCORRENCIA, A CONTAR

Lijail



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/07601 - PROCESSO Nº: P1889972022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

# Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant,	Valor Estm. R\$	Total Estin. R\$	Valor Contr. R\$	Valor Estin, Total Estin, Valor Contr. Total Contr. Economia R\$ R\$ R\$	Economia R\$	Economia %
1 - MÁNUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SERVICO DE MANUTENCAO DE IMPRESSORA-Marca: SERVIÇO Situação: Declarado vencedor	SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379 4,00		369,8333 1479,33 299,0000	1479,33	299,0000	1196,00 283,3332 19,15 %	283,3332	19,15 %
2 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SERVICO DE MANUTENCAO DE IMPRESSORA-Marca: SERVIÇO Situação: Declarado vencedor	SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379 4,00 221,9000	4,00	221,9000	887,60 179,0000	179,0000	716,00 171,6200 19,33 %	171,6000	19,33 %
TOTAL ITENS	TOTAL ITENS FINALIZADOS:			2.366,9332		1.912,0000 454,9332 19,22 %	454,9332	19,22 %

# RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.366,93 Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2.366,93

Total estimado nos itens fracassados: R.S 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.912,00

Economia Gerada\*: R\$ 454,9300

(19.22%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e Itens que tiveram vencedor declarado.





### À EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO Rua Sebastião da Pedreira, 00361 Sobral - CE Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 0004/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07601.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	3050 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SERVICO DE MANUTENCAO DE IMPRESSORA UND. FORN.: SERVIÇO: SIM ITEM C/ MARCA: NÃO OBS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN	-	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00	
	VALOR TOTAL	910		R\$ 299,00		

Com isso, solicito a execução do serviço na sede da Escola CEI Irmã Anísia Rocha, localizada na Rua Arco Verde, 556, Sumaré, Sobral – CE no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO Diretor (a) da Escola CEI Irmã Anísia Rocha CONTRATANTE

Allan PAG 27 18



### **ESTADO DO CEARA** PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Nota No 0000000075

SÉRIE

	A Comment		SECRET	ARIA	MUNI	CIPAL DE	FIN/	ANÇAS	3			SERIE
TORRAY							EL	ETRÔNICA				
	NOT	A FISCA	L ELETRO	ÔNIC	A DE	PRESTA	ÇÃO	DES	ERVIÇO	s	70	
Data de G	eração 03/11/	2022	Competênc	ia	NO	V/2022			Nº da NFS-e	Subst	tituída	0
Nº do RPS	0		Local da Pr	estação	SO	BRAL-CE			Optante do :	Simple	s	SIM
DADOS DO	PRESTADOR DO	O SERVIÇO										国 <b>尔·达基拉斯</b> 0
	Razão Social	SABRINA \	/ASCONCELOS	DO NA	SCIMEN	NTO 058727343	379					<b>国体验</b> 影
	Nome Fantasia	S.E DISTR	IBUIDORA									2013
	Endereço	R SEBAS	TIAO DA PEDR	EIRA, 36	61 - PAD	RE PALHANO						<b>同规则强的</b>
	CPF/CNPJ	40.852.310	/0001-59	Insc.N	funicipal	52044	UF	CE	Insc. Est	tadual	0	
	Cidade SOBR	RAL	C.	E.P 620							Telefor	ne (88) 8122-6008
DADOS DO	TOMADOR DO S											
	Razão Social	CONSE	LHO ESCOLAR	IRMA A	NISIA R	ОСНА			E-mail			
	Endereço	RUA AR	CO VERDE, 55	6 SUMA	RE 620	14010 SOBRA	L-CE					
CPF/CNPJ	06.241.181/0001-	-24	Insc. Municipa		0	Insc. Esta	adual			Т	elefone	
7.1.0.0.0					CDICĂ	DOS SERV	icos					
									03 1	lla	46	220
			C	CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO ASSINATURA						JRA		
1402 / 1402	2 / 951180000 - Repa	aração e manu	tenção de comput	adores e	de equipa	amentos periférico	os					
			INFORMAÇÕ	ES PAI	RA SE	RVIÇOS DE C	ONS	TRUÇÃ	O CIVIL			
CÓDIGO	DA OBRA					ART	T DA C	OBRA				
				TR	ІВИТО	S FEDERAIS	3					
PIS	0,00	COFINS	0,	00	INSS	(	00,0	CSLL		0,00	IRRF	0,00
VAL	ORES DO PRE	STADOR	- 11	NFORM	IAÇÕE	S DA OPERA	ÇÃO		CÁ	LCUL	O DO IS	S
Valor Total da Nota		2	299,00	Natureza da Operação				Valor Total da Nota			299,00	
(-) Desconto Incondicionado			0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei		0,00			
(-) Desconto	condicionado		0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retençõe	es Federais		0,00	0-Nenhum				Base de Cálculo			0,00	
Outras Rete	enções		0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS			0,0000 %		
(-) ISS Retic	do		0,00	8plxtofij ISS a Reter					()Sim (X) Não			
-			(715) (517) (517)						CALL CONTRACTOR OF THE PARTY OF	L-COCA		The second secon

http://www.sobral.ce.gov.br/

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA.

299,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)

Impressa em: 03/11/22 14:23

(=) Valor Líquido

Hora da emissão:

(=) Valor do ISS







0,00



SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO END: RUA SEBASTIÃO DA PEDREIRA, SOBRAL-CE,62014-020 TEL VARIANTO A ROVIN

> CNPJ:40.852 310/0001-59 S.E.DISTRIBUIDORA

### RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA CNPJ: 06.241.181/0001-24 ENDEREÇO:RUA ARCO VERDE, 556 SUMARÉ, CEP: 62014010, SOBRAL-CE TELEFONE: (88) 3613-1805

A IMPORTÂNCIA DE R\$299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº: 75

Sobral- Ce 04 de Movembro de 2022.

S.E DISTRIBUIDORA CNPJ:40.852.310/0001-59

40.852.310/00001-591
SARRINA VASCANCIA DE DO
RASCIMENTO DI PITILITIA
FRANCIA PORTO DE SERVICIO DE DO
RASCIMENTO DE SERVICIO DE SERVICIO

COM RECURSO DO PMDE

GRDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO XI
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 

OY 1 ) 1 2022

All PAG 29 AHOOD WHOOD

Comp. Banco Agância Ci Coeta C

JJ 055400386124-5

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





### PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 0000006421

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

116497 - SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379

Endereco

R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361

PADRE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62014020

No. Requerimento

0000006421/2022

ocumento)

C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 21/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006421







### PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

### VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000006421

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

DATA DE EMISSÃO: 24/08/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/11/22

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2022

### CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/08/22 às 19:01:28





### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202229117496

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 062442392	
CNPJ / CPF: 40852310000159	
RAZÃO SOCIAL: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/10/2022 ÀS 16:02:42 VÁLIDA ATÉ 23/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379

CNPJ: 40.852.310/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:06:13 do dia 28/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2023.

Código de controle da certidão: 02EF.168A.D15F.D44F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 40.852.310/0001-59 Certidão nº: 28141553/2022

Expedição: 28/08/2022, às 19:04:16

Validade: 24/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.852.310/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

alled PAG 35 PAG 35

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

40.852.310/0001-59

Razão

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379

Social: Endereço:

R SEBASTIAO DA PEDREIRA 361 / PADRE PALHANO / SOBRAL / CE /

62014-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100602424203202600

Informação obtida em 17/10/2022 08:11:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# RUA ARCO VERDE, 556 – SUMARÉ/ SOBRAL – CEARA Email: <u>irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com</u> FONE: (88) 3613-1805

#### CONTRATO

CONTRATO Nº 0004/2022 - ESCOLA CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA PROCESSO Nº P1889972022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA E A EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CEI Irmã Anísia Rocha, inscrita no CNPJ nº 06.241 181/0001-24 com sede na Rua Arco Verde, 556, Sumaré, Sobral, representado neste ato pela Sra. TERESA MARA VASCONCELOS PINTO, inscrito no RG sob o nº 95031009057, CPF nº 355.460.933-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Rangel, 545, Centro. Sobral, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, inscrita no CNPJ sob o nº 40.852.310/0001-59, com sede na Rua SEBASTIAO DA PEDREIRA. 361 PADRE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62014020, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrito no RG sob o nº 2007609569-4 e CPF nº 058.727 343-79, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/07601 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07601 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos — Manutenção de Impressoras: 04 MANUTENÇÕES EM IMPRESSORA EPSON L365 MODELO C462S e 04 MANUTENÇÕES EM IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN para atender as necessidades do CEI Irmã Anísia Rocha, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	SPECIFICAÇÃO  3050 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 HALOKIN	MATURMATICA - SERVICO DE MANITENCAO	-	04	R\$ 299,00	CRS 1.196,009
			- quas	U lea Dieta	PAG 37

Teresa Mara Vasconcelos Pinto ATO Nº 130/2020



# CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3 1 O valor global deste Contrato é de RS 1.912,00(Hum mil, novecentos e doze reais), a ser pago com recursos da Escola CEI Irmã Anisia Rocha, conforme contas bancárias abaixo;

Conselho Escolar Irmă Anisia Rocha Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00002259-1

# CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrato único, do art. 01, da Lei Federal nº 0 000/1990.

# CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitans seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Nota(s) de Empenho(s)no CEI Irmã Anisia Rocha, localizado na Rua Arco Verde, 556, Sumaré, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semena das 07:00 és 11:00h o das 13:00 és 17:00h, de segunda á centa.
- 5.1 1.2 A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 0.1 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.2 Quanto ao recebimento:

5.2.1 PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa precienciada pela CONTRATAINTE.

5.2.2 DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fisca pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconfiguridade.

Teresa Mara vasconcelos Pinto ATO Nº 130/2020 E DIRETORA ESCOLAR DAS-1 PAG 38 PHOOD



# CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CEI Irmã Anisia Rocha e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes.
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades;
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir.
- 7.1.1.1 Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7 1 1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- h) permanecer inadimplente anós a aplicação da advertência:
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos va legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após soficitação

Vasconcelos Pinto Teresa Mara ATO Nº 130/2020 DIRETORA ESCOLAR DAS-1

da Administração;

- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- n) deixar de romecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de saiános, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração,
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7 1 1 5 Multa de 1 0% a 5 0% por dia e por ocorrência de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vicio, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10.0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa respectivamente, à rescisão do contrato-
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se dentando inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e con datar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais no tornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os manos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a provincia autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas pravistas neste instrumento.

Teresa Mara Vasconcelos Pinto ATO Nº 130/2020 E DIRETORA ESCOLAR DAS-1.

Dobuna

das demais cominações legais

- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituido por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente á contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder á tiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e especificas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoai empregado na execução contratuai.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se peto periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objet contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

# CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Orde Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento obrigações decorrentes do objeto contratual, conscente estabelece a Lei Federal nº 8.666/1

Teresa Mara Vasconcelos Pinto \* ATO N° 130/2020 TERETORA ESCOLAR DAS-1.2

Sobina

e oues alterações.

- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9,5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Aline Maria Barbosa Oliveira, Assistente Técnico III, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O n\u00e3o cumprimento ou o cumprimento irregular de cl\u00e1usulas contratuais, especifica\u00f3\u00f3es ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA,
   d) Pazões de interesse múblico ou na ocorrência das binóteses do art. 78 do Estat
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E. por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobrat (CE), 08 de Abril de 22

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO Diretor (a) da Escola CEI Irmã Anisia Rocha

Contratante

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Contratado

**TESTEMUNHAS** 

1 Aline Maria Brukosa Chreina 20 danidonitaina toloratora da conte CPF 048 33322323 CPF 775 855 423 72

Teresa Mara Vasconcelos Pinto ATO Nº 130/2020 o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa-Contratante e Francisco Gualter Calado Barros-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI IRMA ANÍSIA ROCHA - PROCESSO Nº P188997/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Irma Anisia Rocha, inscrita no CNPJ nº 06.241.181/0001-24. CONTRATADA: Empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07601 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Manutenção de Impressoras; ()4 manutenções em impressora epson L365 modelo C462S e 04 manutenções em impressora brother DCP L5652 DN, para atender as necessidades do CEI Irmã Anisia. Rocha. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.912.00 (hum mil e novecentos e doze reais), a ser pago com recursos do CEI Irmã Anísia Rocha, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2259-1. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Aline Maria Barbosa Oliveira, Assistente técnico, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa Mara Vasconcelos Pinto - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento -Contratado.

PORTARIA Nº 072/2022 - SME - CRIA A COMISSÃO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA -MAIS PAIC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do artigo 24 da Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921 de 15 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a finalidade principal a cooperação entre Governo do Estado e municipios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC. DISPÕE: Art. 1º - Fica criada a Comissão para a Seleção de Bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC; Art. 2º - A Comissão de Seleção para Seleção de Bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, será formada por 4 (quatro) membros, a seguir discriminados: I - Morgana Farias de Melo - Técnica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral (presidente); II - Adriana Bôto de Souza - Técnica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral (membro); III - Vanessa Muriano Carvalho - Técnica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral (membro); IV - Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales - Técnica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral (membro); §1º. A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão e análise dos documentos apresentados, oriundo do Edital nº 003/2022 - SME, que tem por objeto a "seleção de bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC § 2º. As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral (CE), aos 11 de abril de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS -Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 073/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 007/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 de 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Municipio de nº1229 de 22 de dezembro de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar público o nome dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Primeiro Termo de Convocação do Edital 007/2021 - SME, publicado no DOM 1303 de 06 de abril 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 11 de abril de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

	ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 073/2022 - SME								
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME							
102	118002	KELLYSSON DO NASCIMENTO SANTOS							
103	121279	REGINALDO DA SILVA							

EDITAL Nº 007/2021 - SME - DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 007/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1229 de 22 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 007/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 13/04, às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Educação - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no ANEXO II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; e) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado do Curso de Secretariado Escolar; 1) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses), m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/ Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a nomeação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumprase. Sobral (CE), 11 de abril de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos -SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

				Haden	(fidade)
(Made pink)	- Introduction CPF sales of E		o an ETs of		, trindrets c assessmale in th
	. 92			CHARLE.	, neverale contains pe
o compre de	ne f	tedactica Mission	god in Nation, 1961	LARD years or	delides fini passo so Managori
Subsection of the					
Min story of Individual continues continues o congressional for colone cita	ocidis polivi Act. 37, leviles White N	Militar VIII de CP III e s	dr. Administração dun sumerim, (i.e.)	POMica Fisien Lealer ancien, Si	d, Escalad on Memora, Diena o qual-fidule pera l'experient, com-
Etinja selleri an Brillishi, seltar Trans ki Transi, pi man hammilik jiwa.	nga, angrego on fingle printes. Intelnish s antif acarr, de acarrellação hasa,	free crass day con is in backwards yet	kalangsagta Pilitina Kantalada sami y sa	[_]Foliani. ( cont casps (also backs pers	Resident on a Discouraged, Disc Sentite common for Sense, of No. 37, region \$175 x \$578 do \$374
diagnesie an ânciae XI a a a de dese sargos de pro- réto de are cargo de resele o a de don sargos co cra XVII - a probleção de au-	tracer, trace a come control Messives rela colony file tragger patronicosos de productivación	n: fo natially, a rose pro- nality is administration	siliselles trapabataçãos autorgalass, familiações	nder;	delori, abromindo um quelligues com Sissa, antrodudos do comunia unid
Bestern aftels upor term	l contrationeste de letatra tear d les a lecentre est automático Rep				to que attoril sujello la penalidad risolado
portidac est Eus, save ter					

ANEXO I - EDITAL Nº 867/2021 - SME - DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO

NOME ANA PAULA GOMES DE PAIVA

MARIA AURILENE MORORO DO NASCIMENTO

ORDEM INSCRIÇÃO

122494

105

	ANEXO III - DE	CLUBAÇÃO DE MENS		
Es. CIF		, Acuture que sel e data presence	dominitiate à	Ru
) Não paseus Buze y Povozas os seguior	a dictares: as iness entirens, instiruss e comortuntes  Descripto sho buse  1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.	PAC PAC	RIRMA.	NISIA
	Solval,dc	ers do Doctacarrio	-XXX	U



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

INSCRIÇÃO

5888-3

Versao: 1.5.9.2

dus/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

10/2022

# PREF.M.SOBRAL-C.ED.I.I.ANISIA ROCHA

RUA ARCO VERDE, 2170, EDUCAÇÃO

SUMARE - Cep: 62000103

SOBRAL-CE

Tarifa A/E: Classe PUB PRM

Quantidade de Economias 000 000 001

Agente 000023

Hidrômetro Data de Instalação Localização 14/09/2022 A21G603860

0000270007

Data Leit. Ant. 14/09/2022

Data Leit. Atual 17/10/2022

80

82

64

94

82

88

Ocnyy.

45

0

0

0

0

0

ULTIMOS CONSUMOS Mes/Fat. Consumo Oco DADOS CONSUMO Leitura anterior: 0 Leitura atual: 105 09/2022 08/2022 Consumo: 105 07/2022 Dias: 33 Media: 81 06/2022 Ocorrencia: LEITURA NORMAL 05/2022 04/2022

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Pavamotions Cov 319 15 04

15.0

7.15

Turbidez Fluor the his are in see 50% ate 1/5 mgl Ausente 0.77 4.0 0.66

Data: 01/01/2022 Coli. Totale

SERVICOS E TARIFAS

N.P.

Valor (RS) 1.001,55 701,09

Cod. Descricao

Obtidos.

1 AGUA ESGOTO

0.0

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento

Vencimento:

18/11/2022

Total a Pagar:

1.702,64

### COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO 08 1 JJ 10000 COM RECURSO DO PMDE C. LADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 12027 08 1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA; sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

312-820722426-4

08/NOV/2022

HORA OF 09:22:36 TERM 054535

OT. 05.021714-3 LOCALIDADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 3572

> COMPROVANTE DE PAGAMENTO SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

WALDR DO PAGAMENTO: 1,702,64 826200000170 026402690007 588810222202 621577000006

312-820722426-4

1a VIA







PAGO D8 1JJ 12022 COM RECURSO DO PMDE. WWW.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO DE 13022



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100 RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108

MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4

# 



CTCE SALVADOR BA PL10 MUNICIPIO DE SOBRAL RUA ARCOVERDE, 2170 SUMARE 62014-010 - SOBRAL - CE



AD: 00100201

Referência

**OUTUBRO /2022** 

Telefone

(88) 3613-1805

Vencimento

10/11/2022

Total a pagar

R\$ 151,86

Resumo da sua fatura

昌

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$

151,86

151,86

PAGO 08 1 JJ 12022 COM RECURSO DO PMDE CADENADOR'DE DESPESAS

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDOT

CEOCI 661 80

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Apo

312-820722429-9

08/NOV/2022

HORA DF 09:23:07 TERM 054535

DOT. 05,021714-3 DCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ VALOR DO PAGAMENTO: 151,86

846300000011 518600240304 150349703614 318050922109

312-820722429-9

a VIA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

TOTAL SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL
RUA CEL. JOSE

CALTA

JJ 055400386128-8

PAGO 08 133 13033 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO COMPANION ASSINATORA

PAG 47 ANDO VINSON



#### DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

SCHOOL STATES		TIPO DE FORMECIMENTO	EXPENSE:	TO STATE OF THE ST	MOTORA ATURA	IF OR DUED	Mary Total		
83 OUTROS-CONV - F Poder publico Municipal		THE ASICO	LEITURA	24/09/2022	24/10/2022	30	24/11/2022		
CONCIPIO DE SOBRA RUARCO VERDE 0000 SUMARE SÓBRAL CE		BISTALAÇÃO/ LINDADE CONSUMIDORA	同系3-6		INFORMAÇÕES FISCA ICAL N° 936589401 - SÉRII		EMISSÃO: 24/10/2022		
EP: 62011-060 PF/CNPJ: 07:598-634	0001-37 (NSC. FST. 069/07583	2488689		Consulto pela Chave de Acosso em: http://df-portal sefazvinual.ns.gov.bnNFJe/consulta chave de acesso:					
		2488689	22.5	Protocolo : CFOP 525 Data de ap	de autorização: 323720003 SE: VENDA DE ENERGIA El primientação: 04/11/2022				
MÉSIANO	VENCMENTO	TOTAL A PAGAR	PERSONAL PROPERTY.						
10/2022	21/11/2022	R\$ 1.052,18		PARKS.					

Nena de Fálula	Limit,	Carri	Frequient (RS) com tributos	Valor (RS)	PHS COPINS	Base Calc ICMS (RS)	Aliqueta ICNS	ICHE	Torita unit (RE)
Engingin Ativa Francisco III. Engingin Ativa Francisco IUSD Auto Michalytos Water	108	1.10	0.50832 0.50831	426.46 58971 4,27 19.72	14:08 19:71 0:00 0:00	428,48 599,71 9,60 9,60	20,00% 20,00% 9,90% 0,90%	85 H9 119,94 6.00 6.00	0.00611 9.71373
Subscrid Faturamente Subscrid Outroe				1.038.10					
TOTAL				1.052.18	39,79	1,025.19		205,63	<
едий-аментов ве метіс до є сомвино м	O PEREDOO								
N° Medidar PJEnrário/Segmento Del	e Leitore	Lations	Data Ledura	Leitura	Fasor Mi	distinator	Comun	no KWI	NO DAY

Sec.	1000	MANAGE AND ADDRESS OF THE PARTY	VALCE	CESSION	CONSUMO	) justile	
STAND COMME	622.59 822.50 1528.11	8,71 3.96 30.00	6,60 27,78 305,40	MEGANO OUT 27 SET 28 AGO 25 AGO 25 AGA 27 AGA 27 AGA 27 MAR 27 MAR 27 MAR 27 MAR 28 MA	CFASUAD FATURAÇÃO (AMB A DE CASA DE CA	DIAS NI 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	TIPOS DE FATURISTE PATO DE FAT

PAGO 08 / JJ 100 5 COM RECURSO DO PMDE OMDENADOR DE DESPESAS

Weekler	Generalepses	Postes Tariforus	Leitors Acterior	Lettura	Const. Madiske	Consum
2530696-KAN-230	ENERGIA ATRIA - HISP	HFF	41055.80	43067.00	1.00	1712.00
				64		
					4	

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

312-820722432-9

08/NOV/2022

HORA DF 09:23:42 TERM 054535

LOT. 05.021714-3 LOCALIDADE: SOBRAL AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA VALOR DO PAGAMENTO: 1,052,18 838500000105 521800312001 015935128067 000024886890

312-820722432-9

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

CCOCI PT 180



900653 AAA 03002259-1 0554 018 Pague por esté CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R CUENTE BANCÁRIO CNPJ 06.241.181/0001-24 DESDE 03/2009 SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 Bonevo CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22 =10405540± 0189006535★ 600300225919≠

CAI\A

JJ 055400386129-6

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

ASSINATURA





### SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP: 62050-245 0800 911 1000

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO R\$99.90

Recebi do(a) Sr(a).

CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA

a importância de

NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.

Referente a:

MENSALIDADE REFERENTE O ACESSO DE INTERNET VENCIMENTO 05/11/2022

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 08 de Novembro de 2022

O CRISTINO - CEP: 62.650-243

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA 01.300.487/0001-90

PAGO 08 153 12023 COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

Cheque nº 104 900650 AAA 03002259-1 0554 018 Pague por este ceau NIET ou à sua ordem CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R SOBRAL CLIENTE BANCÁRIO CMPJ 06,241.181/0001-24 RUA CEL. JOSE SABOIA,300 do lamo lamero St DESDE 03/2009 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22 #10405543# 0189006505\* 600380225919#

CAILA

JJ 055400386126-1

CRDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ASSINATURA





#### COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/17183 - PROCESSO Nº: P2038482022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

# SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

#### Itens avulses

Descrição de Iteas	Vencedur	Quant.	Valor Estm. R5	Total Eonn. RS	Valer Contr. RS	Total Contr. 163	Economia RS	Economia 9
I - PAPEL HIGHENEO, COR BRANCA, 569 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORRO DE ENSADO MICROBROLOGICO EMITEDO FOR LABORATORIO, EMBALAGEM COM DE POTECACAO DO PRODUTO É MARCA DO FARBUCANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, AETA ABSORCAO, FARDO ILO ROLO-Marca: solis Sprucia: Delaualo vergodor.	COMERCIAL TREAD & SERVICOS LTDA	100,00	25,2101	4541,99	25,2130	4541.54	0,0540	10.00 %
2 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 65 UNIDADES DE 206 GRAMAS MULTUSO, EMBALACEM PLASTICA, IDENTER ACAD DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACA DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTERCACAO NA ANVISA, PACOTE S.O UNIDADE Marca. Salvia: Salvia: Declarate venerdor	COMBRICIAL TREND E SERVICOS LTDA	50,06	4,6789	233,94	4,5000	225,00	8,9450	332%
J SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTTEE ACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca: FORMER DO: Designado, veoredor	COMERCIAL THEND E SERVICOS L'IDA	200,00	1,3667	273.34	1,3500	270,00	3,3400	1,22%
4 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE ILO UNIDADE Marcic bom bril Sona do: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS L'IDA	250,00	1,2233	305,82	1,2000	300,00	5,8250	1,50 %
5 - VASSOURIA, CERDAS DE PALHA DE CARNAURA, CARO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,29 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Massa mend Sinna de: Declarado vencedes	COMERCIAL THEND E SERVICOS L'IDA	250,00	1,8633	279,82	1,0000	250,00	20,8250	7,69 %
SHIRLAND FORCH AND VERCOOK  - VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0  UNDADE-Marca: trend  SHIRLAND FORCH AND VERCOOK  SHIRLAND FORCE AND SHIRLAND FORCE AND SHIRLAND SHIRLA	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	43,00	5,3789	250,19	5,1700	258,14	0,0402	0.02 %
- FLANELA, ALGODAG, DIMENSOES SIXXGCM, AVULSO LII UNDADE- Marca; popo Strucción: Declarado venocida:	COMERCIAL TREND E SERVICOS L'IDA	72,00	1,5467	96,96	1,1460	9691	0,0504	0.05 %
R-RODO, BASE-BICIA, EM BORRACHA, CABO 1,26 M, EM METAL. REVESTIBO EM PLASTICO, PONTERIA PLASTICA BOSQUEAVEL, ROTULO DI CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO LO UNIDADE MARCE DECIMI Sima de Declarado venesia	COMERCIAL TREND E SERVICOS LUDA	36,00	4,8078	177,08	4,8670	173,16	0,0288	0,02%

22/07/2622 12:37



D - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marce brail	COMERCIAL TREND E SERVICOS L'IDA	72.00	5,4422	391,84	5,4420	201,102	0,0144	0,00 %
Situação: Declaralo vencelor  JOS-SABONETE, LIQUIDO, ANTE-SEPTICO, LIMPEZA E DESINIFICAD DAS  MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODRO-TENSOATIVO  ANIONICO E TIBELIOSAN, VISCOSEDADE MINIMA 600 CP, PE 55 - 65, ODOR  CARACTERISTICO-SENI ODOR, EMBILIACEM COM IDENTIFICACAD DO  PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA  ANVISA, LAURDO ANTIBEICRIMANO, BOMBONA 5.0 LITHOS-Maria: brazil  SROKAJE, DESIRARIO PRODUR	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	72,00	9,4678	683.12	1,0000	648,00	35,1216	5,14%
11 - SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO, LACIJE DE SEGURANCA, DOMBONA 5,0 LITROS-Marca: brasil	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	36,00	8.6222	310,40	8,6220	310,39	0,0072	0,00%
HHURGER DECIRADO VORDRIO.  12 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACÃO DO  PRODUTO E MÁRCA DO FÁBIRCANTE, DATA DE FÁBRICAÇÃO, PILAZO DE  VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500.0  MILLETROS-Marca colories  Sturgão: Declarado vermodor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	400,00	1,8022	400,00	1,0000	400,00	11,39100	2,17 %
13. ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVESA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.6 MILILITROS-Marca: limpa facil Situaciós: Declarado vescodos	COMERCIAL TREND E SERVICOS LIDA	36,00	2.7300	97,56	2,7100	97,56	0,0000	0,00 %
14 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITU DE SORIO OU CALCIO, TEOR DE CLORIO ATIVO MINIMO 2,0% PP, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM DENTUFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FARBICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA S.D LETROS-Marca: bearil SBUASE: Destrukti vencrior	COMERCIAL TREND E SERVICOS LIDA	150,00	5,0967	790,00	5,0660	759,90	0,3050	0,01%
E5 - PAND DE CHAO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM LI UNDIADE-Marca: pope Saucido: Declardo vecodor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	200,00	1,4300	286,00	1,4300	286,00	0,0000	0,00%
DRIMAGES, DESCRIPTION STREAMS  16. ALCON, ETHLOO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACÃO DO PRODUTO, MARCA DO FARRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACÃO NA ANVISA, EMBALAGEM LU ETRIO-Marca belo belo Simação: Declaralo viscordor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	12,00	6,2300	24,26	6,2300	74,76	0,000	0,00%
17 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINDRA: 600,00 CPS, PIL 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL, 70%, COMPOSE, GIC CARROMMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL, ATIVOS ALCOOL, 70%, EMBALAGEM COM BUENTIFICACAO DO PROBUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PEAZO DE NALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITHOS: Morae inadrenta Singalo: De farado vespendo	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	12,00	32,9667	395,60	32,9660	305,50	0,0004	0,0076
III - SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, 40CM VARIAÇÃO +/- L0CM,	COMERCIAL TREND E SERVICOS L'IDA	12,00	9,5133	114,16	6,5000	70,00	36,1596	31,67%

22/07/2022 12:37



CAPACIDADE 40 LITROS, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9001 E 9191, PACOTE 100.01 UNIDADES-Marce economico Saturia: Declarado concedor	12,00	9,5133	114,16	6,5000	78,00	36,1596	31,67%
TOTAL ITENS FINALIZADOS;			9.676,4836		9,557,0600	119,4076	1,23 %

#### RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: RS 9.676,48

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 9.676,48

Total estimado nos itens fracassados: RS 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratade: RS 9.557,06

Economia Gerada\*: R5 119,4100

(1.23%)

22/07/2022 12:37



<sup>\*</sup> Enie value să leva em consideração grapos e tiero, que thorom sementiro declarado

# RUA ARCO VERDE, 556 – SUMARÉ/ SOBRAL – CEARA Email: <u>irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com</u> FONE: (88) 3613-1805

#### ORDEM DE COMPRA

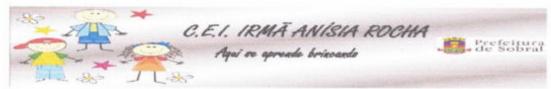
À EMPRESA COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA Rua Marilene Magalhães, n° 140 B, Edson Lobo de Mesquita, Santa Quitéria - CE

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 012/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/17183.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO	FARDO 8,0 ROLO	10	R\$ 25,23	R\$ 252,30
2	SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA	PACOTE 5.0 UNIDADES	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
3	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, ÁGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
4	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA	PACOTE 8.0 UNIDADE	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
5	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
6	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM	AVULSO 1.0 UNIDADE	15	R\$ 1,34	R\$ 20,19
7	RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 4,80	LARS 28.07

Man PAGSS



# RUA ARCO VERDE, 556 - SUMARÉ/ SOBRAL - CEARA

Email: irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com

FONE: (88) 3613-1805

	VALOR TOTAL			R\$ 1	018,08
13	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA	BOMBONA 5.0 LITROS	6	R\$ 32,96	R\$ 197,76
12	PANO DE CHAO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	30	R\$ 1,43	R\$ 42,90
11	ÁGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	BOMBONA 5.0 LITROS	20	R\$ 5,06	R\$ 101,32
10	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500 ML	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
9	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO	BOMBONA 5.0 LITROS	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
8	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	16	R\$ 5,44	R\$ 87,04
	GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE				1

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI Irmã Anísia Rocha, localizada na Rua Arco Verde, 566, Sumaré, Sobral – CE. No prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Maro 56



# RUA ARCO VERDE, 556 – SUMARÉ/ SOBRAL – CEARA Email: <u>irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com</u> FONE: (88) 3613-1805

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO

Diretor (a) da Escola CEI Irmã Anísia Rocha CONTRATANTE



DATA DE RECE	E COMERCIAL TREND EIRELI OS PRODUT	OSSERVIÇOS CONSTAI				DA AO L	ADO .			N°	000,000.	NF-≠ 1.57		
		an ear acreging a magazin	THE COUNTY	LINCAUNA						SÉI	NE: 1			
				_		DA	NEE	-						
COMERCIA	COMERCIAL	TREND E	IRELI		Docum	nento / Fiscal I strada	NFE Auxiliar de Eletrônica		CHAVE DE ACES					
	LENE MAGALHAES, 140 - MESQUITA, Santa Quiteria			0	N° 00 SÉR	00.00 IE: 1	00.157 a 1 de 2		Consulta d NF-e www da Sefaz A	e autentici .nfe.fazen	dade no da.gov.l		ional da	a
VENDA									PROTOCOLO DE A			11/2022 09:45		
NSCRIÇÃO ES 0626538		INSCR	IÇÃO ESTADRA	AL DO S	SUBST. TR	RIB.	36 080	220//	0001-76					
	ÁRIO/REMETENTE					_	30.760	1.22()/(	7001-70					_
CONSE		ANISIA ROC	НА						06.241	.181/000	1-24	07/11/20		
NDEREÇO R ARCO	VERDE, SN -				SUM					52014-01	0	DATA DE ENTI	KADA/SAID	1/4
минастно				_	FONETA	_		UF		ESTADUAL		HURA DE ENTI	kadaa/salid	JA.
Sobral					_	_			-6					_
ATURA														_
														_
	DO IMPOSTO  JEO DO ICMS VALOR D	O ICMS	T	ASE DE	E CÁLICO	CO DO 10	MS ST	VA.	LOR DO ICMS ST		VAL	LOR TUTAL DOS	PRODE/TOS	<i>V</i> :
	0,00		0,00	_			0,0			0,	00		1.018	,08
ALOR DO FRE		0,00 nesconto	0,0		HITHASI	WESPESAS	S ACTISSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0	,00	LOR TOTAL DAIN	1.018	3,0
RANSPOE	RTADOR/VOLUMES TRANSPO	ORTADOS												
LAZÃO SOCIAI	L		- Sem Fret			có	DIGO ANTT		PEACA DO VEI	icuro u	CNR	JACPE		
ENEREÇO		P	- Sem Frei	_	MUNICIPI	10				- 01	INSC	CRIÇÃO ESTABL	AL.	_
				_			_							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	,	IARCA				NUMERA	ÇAO		PESO BRUTO		PESO LÍQUE	30	
DADOS DO	D PRODUTO/SERVICO													
condo	DESCRIÇÃO DO PRODUT	O/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VER. UN	T. VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICM	S VLR.IM	ALIQ. ICMS	AL II
1100	PAPEL HIGIENICO COR BRANC SIMPLES FARDO 8 ROLOS	A 500 M FOLHA	29337910	0102	5405	FD	10,0000	25,2	300 252,30			1		1
0025	AGUA SANITARIA BOMBONA :	5.0 LITROS	28289011	0102	5405	UN	20,0000	5,0	660 101,32					
027	DESIFETANTE A BASE DE LAV 5 LITROS		38089429	0102	5405	UN	16,0000	5,4	400 87,04					
016	RODO, BASE 40CM, EM BORRA M, EM METAL REVESTIDO EM	PLASTICO	96039000	0102	3405	UN	10,0000	4,8	070 45,07					
0035	SABÃO, BARRA, GLICERINADO UNIDADES DE 200 GRAMAS PA		34011900	0102	5405	PC	10,0000	4,5	000 45,00					ı
102N 1034	SABAO, PO, TENSOATIVO BIOF		34025000 34012090	0102		UN	10,0000	1,535	50,00 500 13.50					1
1056	EMBALAGEM 500.0 GRAMAS PALHA DE ACO, LA DE ACO, EJ	IMPEZA PACOTE N	73231000	0102		UN	29,8666		000 20.00	1				
0067	UND VASSOURA CERDAS DE PALH- CABO REMOVIVEL REFORÇAD	A DE CARNAUBA	96031000	0102		UN	50,0000	1,745	000 50,00					
0037	MINIMO 1.20 M PANO DE CHAO, SACO BRANC	O ALVEJADO,	63079010	0102	5405	UN	30,0000	1,4	300 42,90					
0033	FLANELA, ALGODAO, DIMENS	OES 50X35CM	63071000	0102	5405	UN	15,0000	1,3	460 20,19	1				
9000	SABONETE, LÍQUIDO, ANTI-SE DESINFECCAO DAS MAOS, BO		34013000	0102	5405	UN	10,0000	9,0	00,00					
0015	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS INCOLOR, BOMBONA SL		22072019	0102	5405	UN	6,0090	32,9	600 197,76					
					_									_
ireme	DO ISSON													
NSCRIÇÃO ME	DO ISSQN UNICIPAL V	ALOR TOTAL DOS SERV	NÇOS .		la.	ASE DE C	ALCULO DO I	SSQN		VALOR O	io issov	AR	10	
0000	Metow 415				$\perp$						-	COLM	"MAD	9
	HCIONAIS S COMPLEMENTARES				Fac.	ESERVAT	00 AO FISCO				14	7		P
	a same talenda e e e e e e e e e e e e e e e e e e e										HI CONTRACTOR	PAG	58	0
										a	uac	200	AH	1



## COMERCIAL TREND EIRELI

R MARILENE MAGALHAES, 140 - LETRA B - EDSON LOBO DE MESQUITA, Santa Quiteria, CE - CEP: 62280000

#### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

N° 000.000.157 SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2322 1136 9802 2800 0176 5500 1000 0001 5715 0260 0502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220072706290 - 07/11/2022 09:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 062653865

DISCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

36.980.220/0001-76

PAGO DE JULI 12020 COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 21 12000





## **RECIBO**

VALOR R\$1.018,08

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CEI – IRMĀ ANISIA ROCHA.
a Importância de: HUM MIL E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS
Referente a_NFE:
SANTA QUITERIA/CE, O7 DE novembro DE 2022.

COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76

MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS CPF: 518.020.663-49 SÓCIA

COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO 
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 

O 7 1 1 1 2022



104 018 0554 03002259-1 AAA 900649 FIRELI REND 07 1 novembro SOBRAL CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CMPJ 06.241.181/0001-24 CLIENTE BANCÁRIO willing of ourself of pira DESDE 03/2009 CONFECÇÃO: 08/22 #10405547# 0189006495A 600300225919#

CAINA

JJ 055400386125-3

PAGO D7 / JJ /2022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

quall

PAG 61 SA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



# Nº 2022000284

Razão Social

COMERCIAL TREND EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000158355

C.N.P.J.: 36980220000176

EDSON LOBO DE MESQUITA

Localizado RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - - SANTA QUITERIA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19767 - COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES. 140 B

RUA MARILENE MAGALHAES, 140 B

EDSON LOBO DE MESQUITA SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2022000284/2022

Documento

C.N.P.J.: 36.980.220/0001-76

Natureza juridica

Pessoa Juridica

#### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posterigrmente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://www.santaquiteria.ce.gov.br/

SANTA QUITERIA-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000284





## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

# Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202230208580

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A	) REQUERENTE		
Inscrição Estadual: 062653865	0		
CNPJ / CPF: 36980220000176			
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA		0.00	7.

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

### EMITIDA VIA INTERNET EM 03/11/2022 ÀS 10:47:21 VÁLIDA ATÉ 02/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

CNPJ: 36.980.220/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:02:20 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: 558E.C0B6.7FD6.618F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.980.220/0001-76 Certidão nº: 34623197/2022

Expedição: 13/10/2022, às 15:29:45

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° -36.980.220/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.9

36.980.220/0001-76

Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço:

RUA MARILENE MAGALHAES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE MESQU /

SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

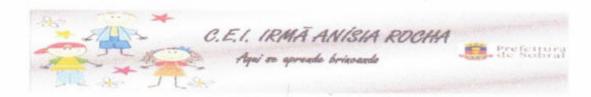
Validade:20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102020371049774511

Informação obtida em 02/11/2022 18:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# RUA ARCO VERDE, 556 – SUMARÉ/ SOBRAL – CEARA Email: <u>irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com</u> FONE: (88) 3613-1805

#### CONTRATO

CONTRATO № 012/2022 - CEI IRMĀ ANÍSIA ROCHA PROCESSO № P2038482022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI IRMĂ ANÍSIA ROCHA E A EMPRESA COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA, inscrita no CNPJ n° 06.241.181/0001-24 com sede na Rua Arco Verde, n° 556, Sumaré, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. TERESA MARA VASCONCELOS PINTO, inscrita no RG sob o n° 95031009057, CPF n° 355,460.933-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Rangel, n° 545, Centro, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.980.220/0001-76, com sede na Rua MARILENE MAGALHÃES, n° 140B, Edson Lobo de Mesquita, Santa Quitéria/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 2018234394-9 e CPF n° 518.020.663-49, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica n° 2022/17183 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/17183 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, conforme as especificações quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artige 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, include 1 nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a derapresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE DE QUANT. VALOR VALOR MEDIDA UNITÁRIO TOTAL

GOVIDE MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS DATO UN REGIO SONO DE UN REGIONADO DE PENHA VASCONCELOS DE PENHA VASCONCELOS DE PENHA VASCONCEDOS DE PENHA VASCONCED

1	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, F A R D O 8 . 0 R O L O	FARDO 8.0	180	R\$ 25,2330	R\$ 4.541,94
2	SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES	PACOTE 5.0 UNIDADES	50	R\$ 4,5000	R\$ 225,00
3	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES,BRANQUE ADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	200	R\$ 1,3500	R\$270,00
4	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE	PACOTE 8.0 UNIDADE	250	R\$ 1,2000	R\$ 300,00
5	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	250	R\$ 1,0000	R\$ 250,00
6	VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	48	R\$ 5,3780	R\$ 258,14
7	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	72	R\$ 1,3460	R\$ 96,91
8	RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	36	R\$ 4,8070	PAG 6
					105000

LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS				
SABONETE, LIQUIDO, ANTI- SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO- TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS	LITROS	72	R\$ 9,0000	R\$ 648,00
SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	36	R\$ 8,6220	R\$ 310,39
DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500 MILILITROS	FRASCO 500 MILILITROS	400	R\$ 1,0000	R\$ 400,00
ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS	FRASCO 1000.0 MILILITROS	36	R\$ 2,7100	OH PAG
AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO		150	R\$ 5,0660	R\$ 759,90

E E E E E E E E E E E E E E E E E E E	ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS				
10	BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		200	R\$ 1,4300	R\$ 286,00
16 II	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARÇA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO	EMBALAGEM 1.0 LITRO	12	R\$ 6,2300	R\$ 74.76
17 A E III F F V N B	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, ISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE IALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	12	R\$ 32,9660	R\$ 395,59
SE S	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, EMBACIDADE 40 LITROS, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE GEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, IBR 9091 E 9191, PACOTE 00.0 UNIDADES	PACOTE 100.0 UNIDADES	12	R\$ 6,5000	RS ZEAGAR III



# CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 9.557,06 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavoss) a ser pago com recursos da Escola CEI Irmã Anísia Rocha, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 00002259-1 CONSELHO ESCOLAR IRMĂ ANÍSIA ROCHA

# CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

# CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Irmã Anísia Rocha, localizado na localizado na Rua Arco Verde, nº 556, Sumaré, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00 ás 11:00h e das 13:00 ás 17:00h, de segunda á sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se aínda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) días úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pera CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

Documents againeds digitalments

Documents agained of gittalments

Documents agained of gittalments

Data no.me.2002 titules come

Verifique em netps://verificador/is.ne

# CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CEI Irmã Anísia Rocha/Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1.No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas n Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termo inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração:



- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avencadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por día e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso:
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de podo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via



judicial.

- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento des obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo,

Decuments assistate digitaments

MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
Data: 83/08/2017 55/46/47 0390
Virilliane em mittino, yenfluadaciót an

em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lycia Borges Forte, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art, 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 03 de Agosto de 2022.

GOVÁN MARIA LUCIA DA PESCHA VASCONCELOS
Dam 93/06/20/2 15:4945-0000
Verifique em https://demth.adoc.id.bb/

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO
Contratante

MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS Contratado

TESTEMUNHAS:



Maria Do Carmo Carneiro Silva
 CPF:318.263.263-91

 Antônia Eritânia de Castro Cavalcante CPF:777.855.423-72

GOV. DY MARIA LINEA DA PENNA VASCONCELOS.
Dani: 83/09/2521 13-44-X3-03/0
Verifique en trapic/verificador 20.04



à	A CHIPTEAN SMOKE-PORTE LTUS N NO AGENIN A ATS	14.700	1601.00.00	360-901	MATTER AND DISTRACTOR  JOHNS G. CHEINE VACENAL  RISK VICA AND COM NO  MENDRO F APLIC ADVISORS	45.533	RESIDENCE
٠	CONTRACTOR  CONTRACTOR  FRICIOTOR  MEDICINE  RESPICAÇÃO	3.turn	istroit, store	BENNEA	166, SM SZOR ZWEEKETEN, SENDY NO. CHRAME V ASSENTAL SENDY NO. LAST LOW NO. MENNY T AND JE ARCHITECT	30-7.09	\$1.14.3%;R
2	CREDICA NESDS. SETTINGENTAR AS DE MEDIS, AMEN'TOS 1,704	45.660	FREURCE	FRANCO	PARACEZAMPO, 200 MGRG, SODPLAY ORAL, MRANDO CRIST,	991.07	No. of London
	A BANTHUSA COMMING AC CHE MODEA FIGCT ARTHUS LTDs, NOVO ANDROYS!	Smj.em	satival.	COMPRESSION	PELDNINGS A, 21160)	hous	Wy Niedsylle
	SWATERSON ASK MEDIC VISITATION C MEDIC VISITATION C	10.00	\$4000	(deutstrate)	PROTHESON N. SPING	V(10)	F5-35-8930
19	APAPEE DOSTRONOSERIOS DE MELIOS DACISTOS E MATERIAS	475,000	SMETAL	contrators	PREDERVINA, FMG	REAR	Ri 24 hr/m
W.	TREASON . COMPRISON E. FOURT TON BONDER-LABOR LTDA	1550	PLONICAPIC	mare	EALTH WOOL TROUGHTON, THE BECO, WITHOUT AND A HE WEST THE TROUGHT THE WITHOUT THE TROUGHT THE	85.736	THE LOT THE LIGHT
12	APTORES SECTIONAL SECTION AS NOT MINISTRATION ASSESSMENTS	1/48	CE CEDANATI INN.	PERSON	MARINE YARRY SKILL A TOIL, TOWNER, AND COLOR, PRINCED DRIBOS, COND. AND COMP.	ES 5/96	95.51,995,99

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/2022-PGM, 08 DE AGOSTO DE 2022. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol ( http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao) de 9:00 às 17:40. E-mail: dividaativa @sobral.ce.gov.br. Sobral, 08 de agosto de 2022. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

	ANEXO - EBIT IL DE INTIMAÇÃO Nº 818/2021 - PGM	
A.,	NORTH AZAGORITAL	CRECKEL
-	HTGPHIO SEPTIME VANORICETURE	87.50,147.001.54 87.50,147.001.54 533.66.333.61
7	AGROPE CUART CONFISTE LED N	BCL54G.147 9891-54
-	ALTRININA FERRITA SALES	POCKME SOCIAL
- 4	ALLEGIA SILVA PACINEZO	333,4H,XXX-11
-	ALLIVEDO RATURO DOS SANTOS	EXX.05. XXX.19 CXX.2s, XXX.19 YXX.66,XXE.2s
N	ALMIE 20% GOTOS SOCIA	DOOLDE XXXI-IN
- 1	AM ARTH AGGETTE & LIGENFRICO	TOX 45000035
- 4	ANA CILLA ARREDA LIPIRAREA ANA CILLA ARREDA LIPIRAREA ANA CI AUDIA KORRIGUS DA CIRERA	[XXX.119.XXX-76
19	IANA CELIA ARBURA LINKAKEN	\$505.191.500s.48
78	ANA EDIVANIA LIBERATO PERGIRA	[XXX./34.XXX.40]
		NNL15XXX-9 NNL15XXX-85 NXL15XXX-85 NXL15XXX-85 HAZD-17-0001-45
- 15	ANA BUS FORMA VASCONCELOS LIDIA - ME. ANTONO A DIGERMENT TOTO, M. VIGI.	TXX.00.3XX-00
14	ANTONIA LILIANE DE LINA ARAGAD	NAME OF STREET
18	ANTONIA MARQUICI DES AANTOS	XXX,141,XXX.46
76	ANTONIA PRISCILA DE SIUSA SIQUEIRA	XXX.13.XXX.34 XXX.23.XXX.76 XXX.73.XXX.20
1.5	ANTONIA SILYARIA GOMUS DILLIBA.	4 X X 7 (1 X X X - 20)
18	ANTOSRO SINLTON REGIO - MIL	21.167.29(-000)-(6
18	ANTONIO NEGESTO FERRETE A MOMINICES.	XXX : 36 XXX 67
.79	ANTONIO CHREEK CREZ LIMA	XXX.4'SXXX.'
24	ANTONIO CASTELO DA SENERA	DOCUMENTS AND ADDRESS OF THE PERSON OF THE P
177	ANTIROS HERCULAND SEVA	DAN MANAGE
13 19	LAMPONDE 2004 RECORDIGIES UCTODA	3000.340.3000+15 3000.310.3000-47
24	ANTONIO NON ATO ARAGAO	XXX.000.XXX.// XXX.(co.XXX.//
R	ANTONIO PORTIRO DO CARMO	WXX.50a XXX.11
- 25	ANTORRO BANGEL BUTE HOU IN SELVA	DESCRIPTION AND ADDRESS OF THE PERSON
2.5	ARTOR COLAR DO LASOMERITO DELEY ARTOR COLAR DO LASOMERITO DELEY ARTOR SAVIO DEAS MAREDA LIBERANO	XXX.40.XXX.00
.51 .19	ARTUR CISAR DO GASOMERITO FELEY.	33X310,5XK-00
	ARIVA SAVIO DEXESUMBIDA CIBERADO	XXX.610,3.XX.40 XXX.50° 4.XX.43 XXX.744.XXX.40
	ACLESTS LIS A ALVEST	XXX.716.XXX.44
3.0	AVELTIME AND RESIDENCE PROTECTION	POOL-47.3004.66
12	MENETHEN MEDITA BIDWES LIND	XXX.ex.XXX.ex
33	BENEDITA MATOS ALBOQUEROPA	PESCHE SESSIAN
3/4	BEATIMOTONIALIZA PORTELA	AXX.10%, XXX-20
.10.	CARLOS ALBERTO PINTO DE MONARII	3XX 90 XXX-13 3XX 90 XXX-72 3XX-04 XXX-96
36	CECILIS TORESZ QCERTOZ	3XXX.7G.XXX-72
1.7	UNICETED MATERIA DE POSTETA A MATERIA DE METER POSTETA E MATERIA DE METER POSTETA CONTRA DE METER POSTETA DE MONTANIO CONTRA DE MATERIA DE MATERIA DE LINGUES AND A DEPARTURA CANDIDA DE	POX.047.XXX.59
34	SECULATION REPORTED THE NAME WAS PARTY.	E-XXX.00.XXX.CE
24	CPL CONSTRUCCION E PRIMETON L'EDA	954,763,656961-84
41	CHIATRA AMBINTA SI ANDANSI ETRIMA CORIA (GITA 1984) SIRA AMINTA DI RANA BURY VAN LOGIA	74 753 131 (MR) 47
41.	ECTABILIA CORTA FEDRA	XXX 252 XXX-00 XXX 7c XXX-15 XXX 643 XXX-15
10	PRACTORA ACCUIDO DE PACA.	XXX.78.3XX-12
44	FLI VER CHANGING SAVIOL	XXX,145,XXX,44
45	ELIANE MARIA WARQUES	7XX.034.XXX.40
15.	PUMANUEL BOTH A GOD ESTED MARBOLE	33X 075 33X-09
4.1	EMILLS MARIA MATOR ALVES	
46	Marine Marine State Control Sales Control Cont	XXX.184.XXX4F
40	BATHARIK CANTHO TREDICINO DIAMMA GENERAL MERIATO PRI GENERA	DOX.74 CXXX-19 DOX.796.00X-07
14	SPECIAL AREAS PROFESSIONAL CONTROL ASSETUTE	DAY 101 AND 10
- 11	FERRESCIA MACA	XXX.002.XXX-40 XXX.1+0.XXX-40
53.	PRANCEICA GLYLE OLIVERA	XXX.382.003-46
18	THE ART OF A AMERICAN DAY OF THE REAL PROPERTY.	14 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
364	PRANCISCA CRECZPICAR CALABO COCTA	DO ON NUMBER OF
41		XXXA2* XXX-08 (2.37) No.1001-16 XXX-00 XXX-04
11 16 17	PROSPECA SPESIA VIPLA OF SUCIA	NAN ATRANAS A
17	PRINCIPLE STOM STOPPS OF SULTIN PRINCIPLE A SUPPLE CARNESS OF PRINCIPLE PRINCIPLE.	PARK WILL NAM WILL
1%	PRANCISCO ALUNSO DE FALLA VASCONICILOS	XXX.078.XXX.04 XXX.041.XXX.04
39	BRANCISCO ASSIS PINTO	DONAL TOWNS NO. 400
109	FRANCISCO DAS CHARAS ALBOQUERQUE DISMANITRO	3053.774.3008-25
4.6		TYXX.tun.XXX.ut
41	PRANCES OF DALLER AS AS READ BY THE JR. PRANCES OF DALLER AS AS RESULTS.	NAME AND PARTY.
	PEANCHED DAILTH GLAS PERSONA.	ACCOUNT NAME OF THE PARTY OF TH
941	SURVANERACO LIMINES DE OFICINACIO	YXXXIII XXXIII YXXIII XXXIII XXX.FRXXXIII
80.	PRANCESCO SIERLOS ALVES COSTA	DAN HURACASI
95	PRANCISCO KECIO MELO ARAGAO	XXX.711.XXX.3)
47.	PRANCEICO MAPCELO MENEZES MOTEREA.	NNN 310 NNN 400
44	THE AND THOSE MEANTERS AND THE STREAM	Person and New year
	FRANCESCO FINOPEE DE ALAIEIDA	XXX.965 XXX.40
1.0		THE WALL DOD 14
69 60 7%	SPEANCISCO BURGNATO PELIPE DA 15, VA	
15	PRANCISCO BURES ATO PELIPE DA SELVA PRANCISCO TELULINA DE LORA	AXX.95.XXX-59
15	HEANCISCO FERENCISCO DE SALVA HEANCISCO VELDEVINO METO	XXX.965.XXX.69 XXX.965.XXX.65 XXX.365.XXX.65 XXX.136.XXX.64
15 12 72	PRANTOCTO HANDER DE ALAREDA PRANCISCO BIRDO, ATO PEDATO, DA SALVA PRANCISCO TRALIBA DEL JORA PRANCISCO VALIDEVINO METO PRANCISCO VALIDEVINO METO PRANCISCO VALIDEVINO METO	XXX ELL XXX AF
72 72 79	PRANCESS VALUE HAS EASTEND	VXX all XXX as
15 12 72	PRADE STOP TRANSPORT OF STATE	ANN 900 NAN 19 ANN 900 NAN 19 NON 219 NAN 19 ANN 219 NAN 219 ANN 219 NAN 219

42 43	TVORES ROUGHOUS NO NAMES A CAMBO PLANTINA DIA NILVIA	XXX.263.XXX.49 XXX.724.XXX-01
84	(CANIL PUBLISH NO SILVA L.S. PE VANCEPICTURE PERFEA (ACCESS OF CITIAL PERFEA TURNES)	\$100 MARK BOTH - 614
95 96	property included on any con-	3000.463.3006.21 2000.69.3004.72
17 15	REAN CLAYTRIN PERICINA PANTALE MI BLANE SILVENI GEORGE	200 09 000 49 200 49 000 49 200 09 000 49
87	3040 4035 OF 003039 FT	2001 US 2001-15
96	ROAG BATISTA DE SANZA FORE ROUGA RENA	2000 461 3000 48 2000 461 3000 48
92	DIRECTURE CHARLES GROBECTS  BIRD ARTELIS OF ALVES	XXX 662 XXX 40 XXX 100 XXX (1) XXX 202 XXX 20 XXX 202 XXX 20
94	RISE CARNETING HE SORISA	TXX.41s.XXX.45
95	POSE CUSTOMO MOUTA	12.37.2 art 3.37.2 ar 3.37.3 art 3.37.4 m 3.37.4 art 3.37.4 m 3.37.4 art 3.37.4 ar 3.37.4 art 3.37.4 ar
93	THE LITTRESTITO CARBILLING HOW LITTE ON THE CONTROL OF THE CONTROL	XXX.422.XXX-13
98	JOSE MARCHINO MESCRITA FARIAS	
148	TOTAL MARIA OF SAUCENCY LAND	EXX.949.XXX-20
160	DICTOR SOCKET & PEDA TEL PERSONAL A	PCCC-25s-XXX-20
194	DISE MARIA TUMAZ DISE MARITNI DE DEZVERA	XXX.49.XXX.0 XXX.2.4.XXX.3:
190	JUSTE MARKENS DE DELPHERA JUSTE RANDARDO DO NACEMBRITO JUSTE TERMINERA REPRESAÇÃO	DOCKER AND COM-
197	DOM: WILKER REPORTS HELLE AND	DONA, NAMES AND PARTY OF THE PA
165	POSE-ANY PRAED MINITA POSENILDE DA SELVA E ANINY ANGLAND IOUVA	2000 464 2000 66 2000 464 2000 46 2000 2000 2000 2000
185	KAKINY ANGLAID MAVA	33X.35XXXX.00
382	LAYS MACHADO ESTEXMA	VVV.37LXXV-60 DXXV.124.XXXV-27
185	LEDRANISCA TORRES SERVIDOS LEPRANISCENARIOS DE AZCONERO	XXX.104.XXX-24 XXX.104.XXX-79 XXX.004.XXX-44
186	JLETSCIA-SQUIJA FIALIND	333,238,XX5-23
167	E GORDOGO, DEF SALES OF SALESPAY.  LUCKAN AMBRICANO DE SOUNA.	\$3.5 (00.000 (
158	EDITORA EMALARAGAD	SEXN 10a XXX-10
138	LLIS CARLOS DE DEPUERA SANTIS. LLIS RASPILAD FLORECE, ES	VXX.001. XXX.44 XXX.004.XXX.20
121	LLTZ RADOLAD BLORKES PS LYGEA CHA, DIA, GO MARDINS JAL PATO MANAGE, MAY SHARO DA PONYT	XXX.60 XXX-73 XXX.00 XXX-73
122		\$850.120.00X-00
126	WHOME A MARKET HE PARKET HE AND A MARKET HAS A SHARE A MARKET A MARKET HAS A SHARE A MARKET A DAY SHARE A MARKET A MARKE	PENNAMEN SANGET
126	MARCEL A DA SELVA SCRINA	XXX.1g1.XXX.48 EXX.475.XXX.46 (XX.161.XXX.21
136		SCS S. 891. SCCS-13.
134	MARIA ADELANA MORRED	XXX.50.XXX-01 XXX.67LXXX-07
1.04	THE WAY A DESCRIPTION AS A SECTION FOR THE PARTY OF THE P	EXXXXXTLXXXX-07
107	NA RIDA AL PERSONAL DE SERVICIA DE LA PROPERTORIA NA MARIA A LA PARA DE SERVICIA A LA PARA DE SERVICIA	\$23.00.555.00 \$33.00.555.00 \$33.00.555.00
134	MARIA DA CONCRETA AO FERSERIA RODRESTA MARIA DA CONCRETA AO FERSERIA RODRESTA	XXX.949.XXX.00 XXX.475.XXX.40
135	MARIA DA SULUMDE SILVA	533,963,53-10
137	MARIA DIA PALIBARIA MANA MARIA DI PATRARI DIA NASIMBATTI MARIA CIPI PATRARI DIA PARIAS	XXX (00 XXX-0) XXX (00 XXX-0)
13%	IMARIA DE EXTIMA SEVERO DA MEVA	DXXAR-XXXAI
141	MARIATE CORREST AGRISO TO SCIENTISTS	2000 546 XXX-71 2000 449 XXX-41
165	MIRELATEGE ARTAGO COLTA RIAMON MIRELA CROIL ARTAGO SPRINA	XX 400 XXV 40 XXX 400 XXV 40 XXX 272 XXX 40 XXX 400 XXX 40 XXX 400 XXX 40 XXX 400 XXX 60
166	MARIA ELECTERIO REVARIO	XXX.99(.XXX.42)
165	MANDA PLANTIDOS REPAIDOS MANDA ERROR PERA CANTA GARAGADE A MANDA ELECTRA MANTENE POR DICAMBIDA MANDA ELECTRA MANTENE POR DICAMBIDA	2XX 964 XXX 42
147	MARIA PLAYTANA ACYPS GEERATIO	
146	MARIA NONETE PROPITEL MARGERS	XXX.066.XXX-01
154	MARIA TRANCIDA DE ARTE DO NASCIMENTO MARIA TRANCISTE PROPETILI MARIE ES MARIA DE PARIETE MARIA DE PARIETE MARIA DA LA CAPTARO PERIEREA	\$33.066.333.00 \$33.03.333.03.00 \$33.03.33.03.00 \$33.03.03.00
10	PALADA CIDADA ALIMAÇÕEMQUE SIQUESIA	XXX.012.XXX-34
10	MARIA LUCA DA COSTA MARIA LUCA DRAGA	XXX.400.XXX-20 XXX.400.XXX-00
(34:	MARIA MELO SIESA	2005.625.2005-69
196	M KIPLA NIPLICA MIRI ANDIA M KIELA NIE, ZA BALZENO SCELECZINO	XXX.296.XXX-64 XXX.236.XXX-64
199 194 199	M SHA NEBATA DO NASCIMENTO M SHA BIBLIED COURSE AND	XXX 245 XXX-41
169	MARIA RUDIRER DUDE SOCIZA	XXX 201 XXX-01 XXX 001 XXX-01
(67	MARIA BORLENT ROBBESCES VANCONCIL OF	XXX 90 XXX-13
145	MARIA ROZANI DA SILVA GABRIEL	DOOR 4140000 444
165	MARIA SAMARA CONTA LIMA MARIA SAMIRA NA SECOA DI INTERIA	XXX.2852.XXX-40
166	MARIA SUVENIA DA SENA MARIA SUVENIA A MARQUES DE SANKA	XXX411.XXX-54 XXX.69v.XX3-84
146	MARIA ZULIA VERNANDES ABAURI)	2007.194.3000.40
159	MARIA ALI FITAL COMBILATE NALITA MARIO PLANTO ANDRANE LISTES SOUSA	XXX.142.XXX-e
171	MARIO PLANO ANDROUGH DE ROUGA MICHEL LORDON CHIE INGERO MICH ENDROGAS CLANA	XXX (Q XXX 6) XXX (Q XXX 6) XXX (Q XXX 6)
123	NEEDBADGNASCHIENTO GENTORA	XXXMIXXXIII
179	INILEA RENES DA CRETE PATRICEA MAREA REFERO VICENCE	7000,585,000,466 7000,754,000,466 7000,774,000,46 41,000,407,000,40
176	TRACILID CESSAR DON ARTYCLE, AR ACREMIC	47.924.107.0081.40
179.	PALLED BRADES TOWARD  POLICY MEDICAL TATALOGUE  POLICY MEDICAL	NXX.66: XXX.60
174	POLLY RIGHTERA BALLIER CEPTILS MEAGETES	XXX.316.XXX.40
(MB.	BAT UE CENTRAL ME SIGNED BAT UE FOR A LINE OF MARY IMPORTS BAT WI FALL MERSON AS BUILDING BAT WI FALL MERSON AS BUILDING	
(4)	BLADA NEW MISSISSA DE AUGUST.  BLADA NEW MISSISSA DE AUGUST.	XXX Sec XXX 64
194	BLADAUNDO CE MONO BISE DI NO SELVA BLADAUNDO CI CAMO PERDE BLA	VXX 100 XXX-00 XXX 100 XXX-00 XXX 100 XXX-14
195	DEADACHDIN WINDWICKS DESIGN NA	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PERTY OF
197	BELLINIA NAPA BATESTA PORTO URA MERO DE MANDO VERÍA EXTENDO URA ALTRA SE ANTA DA VERÍA DEL DE BOGORRO XUNENES DO PENDO	VXXXIII XXX-17
/10	BOGGREO XINENES DO PRADO	SXX 90 XXX ax
198	BIDAR LO CELAR APONSO GÓLGART PILHO BIDRANORLA BURRIQUES IN CARVACHO	NAMES AND ASSESSMENT
194	NAO FORGE CONSTRUCIOES EBULL:	233 30 333 40 233 40 333 40 233 47 333 40 23 47 334 40 24 47 34 40 24 47 34 47 47 47
196	SCHAMER DE SONA CAVALCANTE	NAZ DE MANAGE
795	SQC2AEXPRE2NDMENTOS E SPRVICULITA	17.001.004.000240 XXX.404.XXX-48
195	SEPANRAR GAS GENES TEREZA BATISTA DE MILANDA	XXX.417.XXX-10
M	TEREZINIA AUNEA DA FROTA	NNN #24 NOON-114
300	TERRESONICA DELASTE PERSONICA CNESSES NORTE RIFAS DOS ANY DISPETERA AND DE VIRGINIA.	90.314.377 april 40
3/I 200	UPSILA PROGETLA CANTA NURREGA NACC INDICITALA. COMUNICIO E LERVICOS - ERRICA	Land at the Co
	The state of the s	The second second second second
307 5W	WILMA TERMERA DA SEVA 2719EDA SEUSA ERRA	TXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA - PROCESSO Nº P203848/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha, inscrito no CNPJ nº 06.241.181/0001-24. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/17183 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte

integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.557,06 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), a ser pago com recursos do CEI Irmã Anísia Rocha, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00002259-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lycia Borges Forte, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa Mara Vasconcelos Pinto—Contratante e Maria Lucia da Penha Vasconcelos—Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA JOAQUIM BARRETO - PROCESSO Nº P182409/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar AYRES DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 03.171.604/0001-99. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00519 e seus ANEXOS. devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), a ser pago com recursos da Escola Joaquim Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1473-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Paula Coutinho, Coordenadora pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Helenilda Maria Mota - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº P189120/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria José, inscrita no CNPJ nº 12.411.762/0001-60, CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/05953 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente pagos com recursos do PMDE. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.057,60 (Dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Professora Maria José Santos Ferreira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 2644-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Evaldo Pereira da Silva, Professor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EDITAL Nº 012/2022 - SME - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 012/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1385 de 05 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1". Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 012/2022 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para

realizar a devida LOTAÇÃO no dia 10/08, às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilicita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS-PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses), n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/ Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registrese, publique-se e cumpra-se, Sobral (CE), 08 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

155630630	NONE	EMIGO	1901.01	BEA, BOROMBO E EDCAL DE LUTAÇÃO
19900	HEMACIONATION DAS CHAGAS	ENVANCABLE A	15	1978 - 80.00 - Problems Mesopal de Voles Septembros Filosopio (Tradat)
HETTER	ANDRE FRANCISCH ACKLIT	Pareinferies sesses E avvoicaso	Terr	10365 - 00'000 - Promition Mystocytal performs factorizations fidencials (2" aniliza
199429	BAYANG MARZINS VIGIRA	Parametrica hispica E stratecura	16	1008 - 00.000 - Propinsu Manicipal se Sanci Secretaria da Falaceção CP andre
(88)15	ANA LÍNEA FROMESTICAL	LIBRAS - INTORPACTIC	14	Hotel - de NH - Protosus Mancipal de Sales Richards de Friency de Chiera
149(3)	EDILLUZA LIMA (REDE)	LIBRAS - INTERPRETE	. 15	17/80 - 16:100 - Provinces Manicipal de fotos Emmana de Filocação CP andro
(44)46	DENTERA MICART E MARCESTAL. RODBIGUES	UMBAE-HYTERPRETE	16	1056 - DETSE - Problem Mercipal or Sets Forestoria de Ederação (Presdo)
PRINC	Abolica Palifica Albaudo	Limas-politorial II	.15	Scorpania's Edwards (Carder)
144941	MARIA ROSSINIZA SKICITA ZAVIER FRANCA	LIBRAS - BITERPRETE	- 29	1046 - acteb - Problem Maricipal is fores fectoris in Edecação C7 entro
(H0s)	WEALEY CAETANO MARINDO	LIBRAS-DITERPRETE	29	104st - 3656h - Pryteken Maercard de Sitne Sonners de fidroccie (Predict
1466	LUCTUA AL RIVILLIA AKAGANI POATE	CBMAS-INCERPRETE	23	pintos - escenti - Protestara Masercinal de Substi Recentaria da fiducação LP andato

Prochematichale)	destroka szérétt	, its also to Cl	Y solve a ser	
Mi a"	residence a demonstrator na Res-			Nº
Laine	Cidale	remeals igentally	2001 0	OPEN I
	, was Prospered Manager	of the Solvest, DECLARCO po	en ur devides tim j	anni an Manicip
ly Solval, gloc.				
1. Não exerço num o	irgn, omprego na fanalo plátkou na	Berbito da Administração P	oblics Federal, Evry	that on Monicipa
	a astabelocido pelo Art, 37, incis			
kapanihi salah para licitana	the chereor o sarger/basqilo scimo sita	du.		
	s, ampragas ett flesjón pública ne-			
/Menicipal, Direta ou Indi	rota, come n, dasbrenc isbecas, presis	, futadotal no		7,689,09
access nemonal de from	et, stre beene en beste, presen	ef eurch, de sonnubição fo	self bas men tar to	nt-emiliate com
Hattadacosto pube Art. 37, their	on XVI : XVII do CF/68 e suos morn	terioraphin.		
No. 37				
	e rammarala de cargos públicos, o		Acres of the second	
padighter value is disposite no in		ector, deman means much	SEPREMENT OF SHALL	too, ottoczynaki z
pacepace vices is eacpered for it				
		to one with the way to see	stalac .	
ij a de tim coryn de professor	no econtrirunt de mortinoscentis de sais-			
ý a victora corgo do professor 3 a de deix corgos ou omprag	os principiose de profissionais de salid las estande se a massensa e fancises i			con meriododes o
rj a de tim corgo de professor 3 a de dois corgos ou empreg EVII - a provinção de actorid	lar catardo-se a crisprogus o fanções o	e sbrange saturquius, fundia	ries, prepresso pileli	icu, swiedster
rý a skram corgo do professor 3 a de dois corgos ou empreg EVIII - a prochejás de actorial		e sbrange saturquius, fundia	ries, prepresso pileli	cu, swiebder
tý a de tim corgos de professor § a de deix corgos ou empreg XVII - a profésijíu de actorial nemembrio mísico, řesti subsidiá	lar catardo-se a crisprogus o fanções o	e abrange saturquina, fundia via indicitamente, poto pode	pies, pryvesas pábř s.	
nj a de tem congos de perofessor () à de dois congos ou empreg EVII - a profésija de actorid nomentais misia, tests sefecidis Declars, citala, que tornei su	lar estando-se a empregas e famplies e Hon, e mescalados entitudadas, circos	e abrange autorpoias, fandu va indirutamento, pero pad- an across refuciensator e que	pioes, corporaza pobé e. c cosans vicesto de qu	e estanci vogolo
hij a de tem corgin de perdicular c) à de dinis corgos ou empreg KVII - a produção de actural comormic minia, testi selecida Declaria, citula, que tornos sus	lar estando-se a empregos e famples : Hon, e meiodados controladas, circos obscionantes do interes tros das somo	e abrange autorpoias, fandu va indirutamento, pero pad- an across refuciensator e que	pioes, corporaza pobé e. c cosans vicesto de qu	e estanci vogolo
nj a de tem congos de perofessor () à de dois congos ou empreg EVII - a profésija de actorid nomentais misia, tests sefecidis Declars, citala, que tornei su	iar estando-se a enquegan e franções e tros, e nociodades cintrodadas, cindo offici inautor do interior tros das norm casos nostra a incoverer cas acumulação	e alminigo autoripina, fundio ou indicomente, pero prob ou acrosa refucirmation e que o llugal, ducunte o energicio	pioes, corporaza pobé e. c cosans vicesto de qu	e estanci vogolo
nj a de tem congos de perofessor () à de dois congos ou empreg EVII - a profésija de actorid nomentais misia, tests sefecidis Declars, citala, que tornei su	lar estando-se a empregos e famples : Hon, e meiodados controladas, circos obscionantes do interes tros das somo	e abrange autorpoias, fandu va indirutamento, pero pad- an across refuciensator e que	pioes, corporaza pobé e. c cosans vicesto de qu	e estanci vogolo
ij a de tom conges de perofessor 3 a de desis conges ou empreg EVII - a profesção de actorid nomentais missa, teats sobieida Declars, citada, que tomos su	iar estando-se a enquegan e franções e tros, e nociodades cintrodadas, cindo offici inautor do interior tros das norm casos nostra a incoverer cas acumulação	e alminigo autoripina, fundio ou indicomente, pero prob ou acrosa refucirmation e que o llugal, ducunte o energicio	pioes, corporaza pobé e. c cosans vicesto de qu	e estanci vogolo
<ol> <li>Actors conges Acquestioner</li> <li>a de dois congos ou empreg</li> <li>CPE - a problègie de actord constité coise, Acas sobiéticas</li> <li>Actions, cisala, que torsei su</li> </ol>	in commedi-se a compregion e finicios.  Altino, e inociolentes continuitantes, circon effectivamen da interior terro das norm canos nordes a incrementen a custostação debasta, de	e alminigo autoripina, fundio ou indicomente, pero prob ou acrosa refucirmation e que o llugal, ducunte o energicio	pioes, corporaza pobé e. c cosans vicesto de qu	e estanci vogolo

ANEXO HI - DECL ARAÇÃO DE BENS		
Eo	RG:	residente e dominitado à Re declare que se a data presente:
	n a declarar; stes hens meneris, imáneis e semenentes: Descrição do hom	Course Inter
1 2 3 4 5		1 1178
7 8 9 10.		
	Solivalde	de 2012 2 Alla COLO